

LIMITES E DIFICULDADES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03: A REALIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE

Alzira Maria Lima da Silva
Graduanda Pedagogia - UEPB/Campus I
alziralima37@hotmail.com

Elizabeth Vasconcelos Velez
Graduanda Pedagogia - UEPB/Campus I
eliza.velez@hotmail.com

Erica Batista Andrade
Graduanda Pedagogia – UEPB/Campus I
erica89.andrade@gmail.com

Cristiane Maria Nepomuceno
Professora/ Doutora Orientadora pela UEPB Campus I
crismarianepomuceno@hotmail.com

A educação constitui-se um dos principais ativos e mecanismos de transformação de um povo e é papel da escola, de forma democrática e comprometida com a promoção do ser humano na sua integralidade, estimular a formação de valores, hábitos e comportamentos que respeitem as diferenças e as características próprias de grupos e minorias. Assim, a educação é essencial no processo de formação de qualquer sociedade e abre caminhos para a ampliação da cidadania de um povo (BRASIL, 2004, p. 7).

Este artigo tem por finalidade socializar os resultados parciais de uma pesquisa¹ (em andamento) com os docentes das escolas públicas municipais de Campina Grande-PB. O objetivo principal da pesquisa é analisar e compreender como os(as) professores(as) dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de Campina Grande-PB estão trabalhando a temática afrobrasileira e africana, tendo em vista, a importância desse conhecimento para a desconstrução dos estereótipos e preconceitos

¹ A pesquisa intitulada “AFRICANIDADES E AFROBRASILIDADES NA LEI 10.639/03 – UM OLHAR PARA AS ESCOLAS QUILOMBOLAS E AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE-PB: CURRÍCULO, PRÁTICA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO DOCENTE” é financiada pelo Programa de Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba (PROPESQ) e conta com o apoio do Programa de Iniciação Científica do CNPq (PIBIC). A pesquisa é coordenada pelas professoras doutoras: Cristiane Maria Nepomuceno (DFCS/UEPB-Campus I) e Patrícia Cristina de Aragão Araújo (DH/UEPB-Campus I).

que estão gravados nos cotidianos escolares e na sociedade brasileira, desde o período da Colônia.

A Lei 10.639/2003, sancionada em 9 de janeiro de 2003, alterou a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluiu no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura AfroBrasileira.

Esta lei é uma importante conquista histórica dos movimentos sociais negros, representa um divisor de águas na luta pela inserção da população negra na educação e no enfrentamento ao racismo, pois como se sabe mesmo após a abolição os negros continuaram submissos e excluídos da sociedade. Esta lei tem contribuído para a afirmação da cultura negra e para a promoção da aceitação da identidade negra, principalmente no contexto escolar. O conhecimento da história e cultura afrobrasileira e africana permite a valorização da identidade, que passa a ser construída em um contexto de aceitação, confrontando valores preconceituosos que há muito rotulavam a cor da pele como sinônimos de inferioridade e ausência de beleza.

A Lei 10.639/2003 determina que os conteúdos de história, geografia, artes (e outros) ressaltem as contribuições e a importância dos povos africanos para a formação da sociedade brasileira, abrindo espaço para um diálogo mais fecundo com os aspectos culturais e históricos destes povos. Esta orientação curricular permitirá corrigir séculos de erros e lacunas que invisibilizaram o povo negro na história do Brasil e nas instituições educacionais.

Contudo a efetivação da lei nos sistemas educacionais não é algo tão simples, pois a desconstrução dessa visão de escola, de currículo e de educação acarreta conflitos e questionamentos. A valorização da história e cultura afrobrasileira e africana é fundamental para a desconstrução da visão unificada, estereotipada e preconceituosa que se construiu desses povos ao longo da história brasileira e que insiste em continuar até os dias atuais.

Em relação ao continente africano, por exemplo, é percebido de uma maneira simplista e equivocada, relacionado à fome, pobreza, guerras, doenças, um continente habitado apenas por negros. A história e cultura da sociedade Africana durante muito tempo esteve ausente dos currículos escolares e quando se falava era de maneira superficial, abordando o tema de forma distorcida, destacando só seus pontos negativos, esquecendo que a África não é só este continente pobre que muitos pensam, a mesma é

rica em recursos naturais, econômicos, políticos e sociais. Esta imagem reforçada e repassada pela mídia limitou-se a destacar somente o lado negativo, isto mostra o porquê de muitos não saberem que a África, inclusive a ponto de conceberem-na como um país quando este é um dos maiores continentes do planeta.

As determinações da Lei 10.639/03 visam romper com essas construções negativas em torno dos negros e afirmam a cultura e história desses povos a partir de outro ponto de vista, diferente da visão eurocêntrica. Ao introduzir a discussão sistemática da temática da história e cultura afrobrasileira e africana nas práticas educativas, a escola estará contribuindo para o respeito e o reconhecimento à diversidade étnico-racial presente em nossa sociedade e favorecendo novas concepções de se pensar a história e cultura da população negra.

Mudar mentalidades, superar o preconceito e combater atitudes discriminatórias são finalidades que envolvem lidar com valores de reconhecimento e respeito mútuo, o que é tarefa para a sociedade como um todo. A escola tem um papel crucial a desempenhar nesse processo. Em primeiro lugar, porque é o espaço em que pode se dar a convivência entre crianças de origens e nível socioeconômico diferentes, com costumes e dogmas religiosos diferentes daqueles que cada uma conhece, com visões de mundo diversas daquela que compartilha em família. Em segundo, porque é um dos lugares onde são ensinadas as regras do espaço público para o convívio democrático com a diferença (BRASIL, 1997, p. 21).

Sendo assim, a escola considerada esse espaço plural é preciso que a mesma trabalhe no combate ao preconceito e superação da homogeneização, respeitando e valorizando as diversas culturas, religiões, costumes, buscando sempre a igualdade e oportunidade.

O papel da escola, associada à família e a outras instituições, é formar sujeitos mais críticos que possam ajudar no processo de desconstrução desse modelo estereotipado do negro e da sua cultura. A escravidão deixou profundas marcas na sociedade brasileira, os negros tiveram sua cultura e história marginalizadas, e tal negação refletiu para a realidade que temos hoje, uma das principais marcas deixada pela escravidão é a discriminação racial que ainda gera graves consequências à população negra. É neste sentido que a escola tem papel fundamental para a desconstrução desta concepção equivocada e estereotipada que se criou a respeito do negro e da sua história, a mesma precisa está em constante luta contra o racismo e incentivar na valorização desses povos em seus aspectos físicos e culturais.

O discurso da educação atual centra-se em torno da diversidade, entendida em amplo sentido, de origem étnica, religiosa, sexual, gênero, deficiências, geração, socioeconômica, dentre outras. Portanto, a lei 10.639/03 trouxe outra perspectiva para a educação brasileira, no sentido da promoção da igualdade racial e do reconhecimento do caráter multiétnico da sociedade brasileira. O desconhecimento desta lei por parte dos nossos docentes é uma questão preocupante, considerando que em termos das diversidades acima relacionadas, a etnicidade afrobrasileira é a mais presente em nossas escolas. Considerando ainda que não se pode tratar sobre a formação e desenvolvimento do nosso país em âmbitos econômicos, históricos e culturais, sem se remeter a presença e a contribuição do povo negro.

A luta pelo reconhecimento e pela incorporação do estudo da história e da cultura da África, dos africanos e dos afrobrasileiros, implica na busca de uma prática educativa que possa viabilizar a construção de uma sociedade cujo padrão de relacionamento humano seja baseado no respeito, no reconhecimento e no combate a discriminação etnicorracial.

Contudo para que ocorra a valorização da história e cultura afrobrasileira e africana é necessário que se promova a formação dos (as) professores (as) nesta área, pois assim estes terão, além do conhecimento indispensável na área, autonomia e criticidade para se trabalhar a temática e apontar os erros e lacunas existentes no material didático, nas metodologias e nas práticas escolares.

No caso do município de Campina Grande-PB, a pesquisa tem nos ajudado a perceber que em algumas escolas das suas escolas a falta de formação dos (as) professores (as) é um dos principais obstáculos para a implementação da lei 10.639/2003 inclusive muitos docentes desconhecem a existência desta lei, ou aqueles que já ouviram falar não sabem do que se trata a fundo.

A partir dos dados coletados na pesquisa, muitos questionamentos a respeito da lei foram detectados, dentre eles: como ensinar esse novo conteúdo? Como desconstruir nos meus alunos o referencial europeu? Que material pode ser utilizado para o ensino da história e cultura africana e afrobrasileira? Esses são alguns dos questionamentos mais comuns que surgem por parte dos docentes sobre a aplicabilidade da lei 10.639/2003.

A maioria dos (as) professores (as) alega que não tem formação adequada para trabalhar com a temática e quando surge algum curso de capacitação eles (as) ficam impossibilitados (as) de participarem, visto não haver disponibilização de substitutos,

caso decidam realizar o curso de formação eles (as) próprios (as) é que pagam para que alguém os (as) substituam.

Isto fica muito evidente na fala das professoras pesquisadas. Ao ser perguntada se tinha vontade de fazer algum curso de capacitação com temas relacionados à história e cultura afrobrasileira e africana, uma professora deu a seguinte resposta: *“Tenho vontade de fazer um curso de formação nesse tema sim, mas não tenho condição de fazer porque o salário é baixo e para fazer esses cursos preciso pagar uma pessoa para ficar no meu dia de aula”*.

Outro fator que tem obstaculizado o processo de implementação da lei é o desconhecimento por parte das famílias dos (as) alunos (as) a respeito da lei. Muitos pais não aceitam que seus filhos participem das atividades que envolvam a temática, principalmente se estiverem relacionadas a questão da religiosidade, muito em decorrência da visão preconceituosa e estereotipada que possuem em relação ao negro e a sua cultura. Este tipo de comportamento tem dificultando o trabalho nas escolas que se propõem a inserir a temática em questão em suas atividades e currículo.

A resposta de uma professora ilustra bem esta situação. Ao ser perguntada sobre qual a maior dificuldade de inserir a temática em suas práticas educativas respondeu que: *“A falta de apoio da família é uma das principais dificuldades, já tentei trazer um grupo de capoeira para escola, mas alguns pais não permitiram que seus filhos viessem contemplar apresentação, argumentaram que seus filhos ficariam violentos”*.

É nesta perspectiva que a escola assume papel primordial na desconstrução da visão negativa do negro que foi sendo construída ao longo do tempo. No caso da capoeira² por exemplo, podemos perceber a influência dos africanos em nosso cotidiano, o que se deu também no campo da alimentação, indumentárias, moradia, linguagem, dança, música, entre outros. Embora todos esses fatores estejam presentes em nossas vidas, os mesmo acabam passando despercebidos por falta de conhecimento. É neste sentido que a escola contribuirá: ajudando a recontar a história da sociedade brasileira, dando a cada um dos povos que participaram desse processo o seu verdadeiro valor.

² Segundo Mattos (2009, p. 39), “o termo capoeira é originário no tupi-guarani “caapo” (buraco de palha ou cesto de palha) recebeu acréscimo europeu do termo “eiro”. A capoeira conhecida como dança ou brincadeira, praticada principalmente pelos escravos libertos, foi criada logo após a chegada dos negros ao Brasil na época da escravização como luta defensiva, já que não tinham acesso a armas de fogo. Na época da escravidão em especial no Rio de Janeiro a capoeira recebia um intenso controle das autoridades, por ser vista como arruaça e desordem, e esta concepção equivocada perdura até os dias atuais.

Continuar sem inserir a história e a cultura afrobrasileira e africana em nossas escolas continuaremos a negar à população negra o reconhecimento e a importância da mesma na formação da nossa sociedade. Contar esta história e apresentar a cultura afrobrasileira e africana ajudará no combate aos fatores que causaram profundos danos a essa população, um deles é a autorrejeição e a negação da sua identidade.

As práticas discriminatórias ainda são muito comuns nos espaços escolares, as crianças negras recebem diversos tipos de apelidos e nomeações, como já foi dito, o preconceito da família é outro fator que inviabiliza o trabalho dos docentes para a desconstrução desse padrão que foi estabelecido. Diz-nos Silva que:

Os cabelos crespos das crianças são identificados como ‘ruim’ primeiro pelas mães, que aprenderam a ver os cabelos lisos e ondulados representados como ‘bom’ e depois pela própria criança, que na escola sofre com os coleguinhas que põe os mais variados apelidos nos seus cabelos crespos (SILVA, 2010, p. 42).

Uma das professoras entrevistadas relatou que: *“as crianças não são preconceituosas, mas como na maioria dos lares os pais são racistas e preconceituosos, assim as próprias crianças trazem isso para escola, parece uma doença contagiosa passa de um para o outro bem rápido, sendo difícil de trabalhar a temática, gerando mais um obstáculo para implementação da lei”*.

Uma alternativa viável para esta questão seria a realização de um projeto junto à família, mostrando os pontos positivos e as contribuições dos negros para o desenvolvimento do Brasil, apresentado a verdadeira história destes povos e valorizando tantos os aspectos físicos, como culturais e históricos, podendo assim ajudar na construção desse novo olhar e na superação dos preconceitos e mitos em relação à população negra.

Também não podemos esquecer que os (as) professores (as) não valorizam os traços positivos dos alunos, causando assim a desvalorização de sua beleza, as crianças desde cedo buscam um padrão estético que a sociedade dita, padrão esse espalhado no modelo europeu e aqueles que não se encaixam neste modelo são desvalorizados e até excluídos.

A escola tem papel importante a cumprir nesse debate. Uma das formas de interferir pedagogicamente na construção de uma pedagogia da diversidade e garantir o direito à educação é saber mais sobre a história e a cultura africana e afrobrasileira. Esse entendimento poderá nos ajudar a superar opiniões preconceituosas sobre os negros, a

África, na denunciar ao racismo, a discriminação racial e a implementar ações afirmativas.

Nas falas dos docentes das escolas públicas municipais de Campina Grande-PB, é possível perceber que os mesmos não trabalham de forma efetiva o que está posto pela lei 10.639/2003, um dos principais motivos é a falta de formação e de tempo disponível para que os mesmos possam se aprofundar na temática.

Percebe-se também que muitos(as) professores(as) têm interesse em trabalhar com o tema, porém encontram barreiras impostas pelo sistema educacional, pelas famílias e pela sociedade em geral. A resistência e a rejeição pela temática é fruto de preconceitos e concepções equivocadas em relação ao negro e a sua história construída ao longo da formação da nossa sociedade.

Todavia, a falta de formação é um o principal obstáculo à implementação da lei 10.639/2003 nas práticas educativas na escola públicas municipais de Campina Grande. Apenas com o conhecimento sobre a temática é que o professor poderá transformar a realidade e ajudar a formar cidadãos críticos que possam compreender que vivemos em uma sociedade multifacetada. Assim é necessário que o governo propocione aos(as) professores(as) a oportunidade de participar de tais cursos, visto que muitos docentes não participam pela carga horária excessiva.

Concluimos que apersar das constantes divulgações e discussões a respeito da lei 10.639/2003 ainda existem professores que desconhecem a mesma, ficando assim incapacitados de trabalhar a temática e colaborando para que a história e cultura africana e afrobrasileira continue excluída dos cotidianos e das práticas educativas. O investimento na formação continuada fornecerá o suporte fundamental para a real efetivação da lei 10.639/2003.

Os resultados preliminares da pesquisa tem nos levado a perceber que a maioria dos (as) professores (as) entrevistados (as) ou desconhece a lei ou apenas já ouviram falar superficialmente sobre a mesma. Mas, independente da situação que se encontram, não sabem como implementá-la em suas aulas. O que de mais real temos percebido é a urgente necessidade de se investir na formação continuada, o suporte fundamental para a real efetivação da lei 10.639/2003.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília-DF. Outubro-2004.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Pluralidade Cultural, orientação sexual. Brasília: MEC/SEF, 1997.v.10.

MATTOS, Regiane Augusto. História e Cultura Afro-Brasileira. São Paulo: Contexto, 2009.

SILVA, Ana Célia, Desconstruindo a discriminação do negro no livro didático. Bahia: Eduefa, 2010.